

CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

SOBRE

A história da Columbia Integração se confunde com o desenvolvimento da TI no Brasil. Nestes 40 anos, impulsionamos a transformação digital de nossos clientes muito antes deste termo ser tão amplamente utilizado.

Fomos responsáveis pela infraestrutura e crescimento tecnológico de empresas em todo país, nos mais variados segmentos. Empresas que, atualmente, ostentam grande evolução de sua TI graças a uma base sólida de sistemas e armazenamento.

Temos orgulho de sermos brasileiros e pioneiros em trazer grandes marcas da tecnologia mundial para o Brasil, como EMC, StorageTek e Netapp, esta última da qual somos, até hoje, o maior e principal parceiro na América Latina.

Ser pioneiro, porém, não significa estar parado. A Columbia está sempre inovando e se renovando, pois sabe melhor do que ninguém que a tecnologia evolui a cada segundo. Temos a consciência que tudo começa na infraestrutura, que é a base para que qualquer inovação possa acontecer e crescer de forma robusta e estruturada.

NOSSA MISSÃO

APOIAR OS NOSSOS CLIENTES NO DESENVOLVIMENTO E CRESCIMENTO DE SEUS NEGÓCIOS ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DAS MELHORES SOLUÇÕES E SERVIÇOS, VISANDO POTENCIALIZAR OS BENEFÍCIOS DA TECNOLOGIA EM FAVOR DE RESULTADOS.

"VALORIZAMOS A BUSCA INCESSANTE PELA EXCELÊNCIA E INCENTIVAMOS A INOVAÇÃO EM TODAS AS ÁREAS DA NOSSA ORGANIZAÇÃO".

AFONSO TORÉ - CEO

QUEM SOMOS

São quatro décadas de história, de muitas conquistas, desafios, emoções, aflições é claro, e, principalmente, de muitos aprendizados.

A história dos nossos 40 anos foi escrita a partir da contribuição de inúmeras pessoas que por aqui passaram e que aqui estão. Nosso maior patrimônio sempre foram os nossos colaboradores que contribuem individualmente para atingirmos um objetivo maior de crescimento, evolução, sucesso e longevidade da Columbia. Vocês foram e seguem sendo fundamentais para o sucesso de nossa empresa. Hoje, olhando para trás, podemos nos orgulhar de tudo o que conquistamos juntos. Desde a criação de nossas primeiras soluções até as parcerias de sucesso que estabelecemos com grandes empresas do Brasil e do mundo, nossa trajetória é marcada por grandes realizações e momentos inesquecíveis.

Ao longo dos anos fomos capazes de apoiar nossos clientes no desenvolvimento e crescimento de seus negócios através da potencialização dos benefícios da tecnologia em favor de seus resultados. Temos um imenso orgulho de termos sido parte fundamental da história da TI em nossos clientes.

E, acima de tudo, o que nos faz sentir mais orgulhosos é o fato de termos construído uma empresa que foi capaz de se redefinir ao longo do tempo, recriando sucessos a cada ciclo de sua vida, sem abrir mão de nossos valores: da paixão pelos nossos clientes, do estímulo contínuo do nosso instinto inovador, da incessante busca pela excelência, do foco em resultados, sempre com absoluto respeito às pessoas e ao nosso ecossistema, e agindo de forma ética em todas as esferas.

NOSSA VISÃO

Ser reconhecida como referência no fornecimento de soluções de tecnologia, ampliando a abrangência de atuação em termos tecnológicos e geográficos, passando a ser uma empresa multinacional nos próximos 3 anos.

NOSSOS VALORES

Paixão pelos nossos clientes
Instinto inovador
Respeito e Ética
Excelência
Foco em Resultados

MENSAGEM DO NOSSO CEO

Prezados(as) colaboradores(as),

Nossa jornada rumo à excelência nos negócios não se baseia apenas em números e resultados financeiros, mas também na maneira como construímos e sustentamos nossos valores fundamentais.

Reforço o meu compromisso firme e inabalável quanto às boas práticas de compliance, políticas de ética e conduta.

O Código de Ética e Conduta existe para fornecer orientação sobre os comportamentos e ações que apoiam nossa missão, visão e valores. Cada um de nós é responsável por conhecer e entender o Código e aplicá-lo sem exceção. É nossa responsabilidade comum agir com integridade enquanto trabalhamos juntos para alcançar nossa visão e apoiar nossos clientes

Nossos valores essenciais - **paixão pelos nossos clientes, instinto inovador, respeito, ética, excelência e foco em resultados** - não são apenas palavras em um papel, mas sim diretrizes que guiam nossas ações diárias. Estamos comprometidos em atuar de acordo com esses princípios, não apenas como uma formalidade, mas como um reflexo genuíno de nossa identidade corporativa.

A jornada em direção à conformidade e à ética nos negócios é uma jornada contínua e coletiva. Neste Código, você encontrará um conjunto claro de orientações que devemos seguir para manter nossa empresa como um modelo de conduta exemplar. É um compromisso que compartilhamos como membros de uma equipe unida, buscando sempre a melhoria e a responsabilidade.

Agradeço a cada um de vocês por se unirem a nós nessa missão.

Ao agir de maneira ética e em conformidade, contribuimos para um ambiente de trabalho saudável, para relacionamentos comerciais sólidos e para um impacto positivo nas comunidades em que operamos.

Vamos avançar juntos, lembrando sempre que nossa reputação é um bem valioso que construímos juntos, dia após dia.

Afonso Tore - CEO

SUMÁRIO

1.Objetivo – p. 6

2.Regras e Procedimentos – p. 7

2.1 Segurança da Informação

2.2 Conflito de Interesse

2.3 Comunicação Institucional

2.4 Relações com o Poder Público

2.5 Relações com Colaboradores, Terceiros, Contratadas e Fornecedores

2.6 Relações com Parceiros, Fornecedores e Clientes (Setor Público ou Privado)

2.7 Relações com Concorrentes

2.8 Relações com Agentes Fiscalizadores e Órgãos Reguladores

2.9 Corrupção e Pagamentos Ilícitos

2.10 Canal de Denúncias

3.Registros Fiscais – p. 14

4.Responsabilidades – p. 15

5.Sanções e Violações – p. 16

6.Divulgação e Disponibilização – p. 17

7.Considerações Finais – p.18

1. OBJETIVO

Este Código de Ética e Conduta tem como principal objetivo estabelecer um conjunto de diretrizes e princípios que orientam o comportamento dos colaboradores, líderes e demais envolvidos na organização. Ele descreve as normas de conduta esperadas, os valores fundamentais da empresa e as diretrizes para tomar decisões éticas nas mais diversas situações.

É importante que os colaboradores, terceiros, parceiros, fornecedores e acionistas que se relacionam com a Columbia entendam, pratiquem e utilizem como uma ferramenta de orientação este Código de Ética e Conduta e todos os documentos a ele referenciado, além de:

- Evitar conflitos de interesses individuais versus empresariais, disciplinando os relacionamentos internos/externos com os diversos públicos envolvidos
- Assegurar que o patrimônio da Columbia esteja amparado por práticas éticas e de boa conduta.
- Minimizar aspectos como: subjetividade de interpretações individuais
- Reforçar a imagem da Columbia como sólida, confiável e consciente de sua responsabilidade social e empresarial, que persegue resultados de maneira honesta, justa, legal e transparente.

É dever de todos cuidar da imagem e reputação da empresa, portanto, a postura dentro e fora do ambiente corporativo é essencial para assegurar a continuidade e sucesso da Columbia.

Os líderes e gestores da Columbia, dentro de suas competências de gestão deverão difundir e assegurar junto às suas equipes, que os terceiros, parceiros e fornecedores cumpram e façam cumprir as diretrizes previstas neste Código de Conduta, através da assinatura do Termo de Compromisso, garantindo a condução dos negócios de maneira legal, ética, transparente e profissional.

Os líderes e gestores devem tomar medidas para assegurar que os colaboradores sob sua responsabilidade conheçam as regras e diretrizes constantes do presente Código de Ética e Conduta.

2. REGRAS E PROCEDIMENTOS

A Columbia deixa claro que, as regras e procedimentos descritos a seguir devem ser cumpridas por todos os colaboradores, terceiros, parceiros, fornecedores e acionistas, os quais contraem a responsabilidade de garantir seu cumprimento durante toda a relação de trabalho ou de negócio.

2.1 Segurança da Informação

A proteção das informações é um dever de todos.

Os colaboradores, terceirizados, parceiros, fornecedores, acionistas e qualquer pessoa que possa ter acesso às informações geradas em função dos negócios com a Columbia são responsáveis pelo conhecimento e pelo cumprimento do Código de Conduta e Ética de acordo com as Políticas Internas.

A informação, assim como os processos, tecnologias e pessoas que a suportam, são ativos valiosos e essencial para os negócios da Columbia e por isso devem ser adequadamente protegidos.

Toda e qualquer informação relativa à Columbia, incluindo mas não limitando, dados estratégicos e financeiros ou sobre colaboradores, parceiros e clientes, por exemplo, será para seu uso somente, sendo vetada a sua divulgação. É terminantemente proibida a utilização de informações privilegiadas para a obtenção de vantagens pessoais ou para finalidades particulares independente do nível hierárquico.

Neste Código de Ética e Conduta é apresentado um conjunto de diretrizes que regulamentam os controles necessários e a conduta adequada para prevenir impactos negativos na gestão dos negócios, possibilitando a manutenção de um ambiente estável, confiável e íntegro. Para o fiel cumprimento do mesmo é importante que os colaboradores contribuam ativamente com a segurança de dados de maneira que:

- Toda a documentação e as portadoras de dados (eletrônicos) devem ser armazenadas de maneira segura, especialmente para dados confidenciais relacionados a colaboradores, negócios, clientes e parceiros.
- Os computadores devem ser protegidos por mudanças de senha contra o acesso não autorizado, notebooks e celulares.
- Transcrições ou cópias de dados são permitidas apenas para fins profissionais.
- Os colaboradores não terão acesso a informações que não tenham relação com suas respectivas atividades.

2. REGRAS E PROCEDIMENTOS

- Manutenção do sigilo da correspondência postal e das telecomunicações.
- Colaboradores devem garantir a organização dos seus registros de maneira completa, clara e compreensível disponibilizando todos os documentos e registros de maneira organizada para que o trabalho relevante possa ser realizado por um substituto quando for necessário.

2.2 Conflitos de Interesse

A Columbia não admitirá o uso da posição de gestor para solicitar favores ou serviços pessoais aos liderados. Qualquer colaborador que exerça cargo de liderança deve ser um exemplo de conduta e assegurar o fiel cumprimento deste Código de Ética e Conduta.

Todas as decisões tomadas devem corresponder única e exclusivamente ao interesse da Columbia e os processos decisórios devem ser avaliados somente por considerações objetivas. A empresa não irá tolerar colaboradores envolvidos em situações que se configurem como conflito de interesses, incluindo, mas não se limitando ao exercício de cargos ou funções onde a sua atuação e influência tem o sentido de trazer benefícios pessoais ou contrapor-se aos interesses da empresa, de forma a lhe trazer danos ou prejuízos.

Todos os acessos, autorizações e aprovações correspondem à confiança outorgada pela empresa aos seus líderes e gestores e colaboradores sendo pessoal e intransferível a inerente responsabilidade pelo seu uso, por assim ser, sua adequada utilização demonstra uma conduta alinhada as Políticas Internas praticadas pela Columbia.

2.3 Comunicação Institucional

Não será permitido a colaboradores não autorizados fazer contatos ou comentários com a imprensa, governo ou grupos externos em nome da Columbia.

A comunicação institucional com órgãos de imprensa ou mídia devem, obrigatoriamente, ser conduzidos pelos porta-vozes da Columbia, devidamente autorizados a emitir opiniões em nome da empresa, com apoio do responsável pela comunicação institucional.

2. REGRAS E PROCEDIMENTOS

A imagem da Columbia é um importante patrimônio e deverá sempre ser preservada pelos colaboradores, terceiros, parceiros, fornecedores, acionistas e todos com os quais se relacionam. Qualquer ação ou atitude individual ou coletiva que comprometa a reputação e credibilidade dessa imagem será considerada violação grave às diretrizes deste Código de Ética e Conduta.

A Columbia não se posiciona sobre questões político-partidárias, concorrentes, assuntos pessoais e polêmicos que envolvam outras esferas que não sejam necessariamente ligadas ao seu negócio e temas correlatos

2.4 Relações com o Poder Público

A Columbia não permitirá qualquer contribuição em valor, bens ou serviços para campanhas ou causas políticas, entes públicos ou organizações sociais, a não ser quando previstas por lei, bem como oferecer presentes ou benefícios a colaboradores públicos, seus familiares ou equiparados, seja diretamente ou por terceiros.

As relações com as instituições públicas devem ser geridas somente pelas funções e pelos colaboradores encarregados para este fim. Estas relações devem ser conduzidas com transparência e com respeito às políticas internas praticadas pela Columbia.

Presentes, benefícios, homenagens ou cortesias (quando permitidas por lei) a representantes de instituições públicas deverão ter valor simbólico, mesmo assim, de forma a não serem interpretados como destinados a obter vantagens indevidas para A Columbia.

A Columbia determina abaixo algumas das práticas consideradas terminantemente proibidas por colaboradores, parceiros, sócios que a representam em seu interesse ou benefício contra a administração pública, nacional ou estrangeira, pois as mesmas estão sujeitas a sérias punições legais tanto para empresa quanto para o infrator:

- Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada.
- Comprovadamente financiar, custear, patrocinar ou, de qualquer modo, subvencionar a prática dos atos ilícitos.
- Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente.
- Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais.

2. REGRAS E PROCEDIMENTOS

Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

2.5 Relação com Colaboradores, Terceiros, Contratadas e Fornecedores

A Columbia preza pelo respeito e dignidade do colaborador, onde as mesmas oportunidades de trabalho e de promoção profissional são oferecidas de maneira igualitária, portanto, espera-se que todos mantenham um ambiente de trabalho baseado no decoro e na colaboração.

- Não será permitido o abuso de poder, o trabalho escravo ou forçado ou análogo a estes, bem como a discriminação por: sexo, idade, raça, orientação sexual, classe social, nacionalidade, religião, incapacidade física ou mental.
- A Columbia não tolera qualquer comportamento que inclua gestos, palavras, contatos que sejam moralmente e/ou sexualmente coercitivos, ameaçadores, abusivos ou exploratórios.
- Os direitos da mulher previstos na legislação em vigor são respeitados.
- Fica garantido o direito à alimentação em condições adequadas de trabalho e higiene.
- A Columbia não permitirá e/ou encorajará o uso de álcool e drogas nas suas dependências para a manutenção do bem-estar e segurança no ambiente corporativo.
- Mão-de-obra infantil em qualquer atividade, salvo a contratação de menores aprendizes nas hipóteses previstas em legislação específica.

A Columbia não manterá relações de negócios com aqueles cujas práticas são contrárias aos valores descritos acima.

2. REGRAS E PROCEDIMENTOS

2.6 Relações com Parceiros, Fornecedores e Clientes (da área Pública ou Privada)

A relação com clientes e fornecedores deve ser ética e transparente e baseiam-se na qualidade, confiabilidade, preços competitivos, motivos técnicos e cumprimento de prazos.

Caso seja necessário receber presentes para manter o relacionamento comercial, o fato deve ser formalmente reportado ao Presidente da Columbia, o qual, mediante os critérios corporativos, irá decidir o destino do presente.

A Columbia não permitirá a oferta ou recebimento benefícios diretos ou indiretos ou presentes com valores superiores a R\$ 100,00 (cem reais) e/ou que possam ser vistos como uma forma de influenciar qualquer decisão a respeito de negócios entre a Columbia com Parceiros, Fornecedores ou Clientes.

Em hipótese alguma deve ser oferecida ou concedida vantagem a um funcionário público tanto no próprio país como no exterior. Nos casos em que uma instituição pública for cliente ou fornecedora, a Columbia terá atuação rigorosa respeitando às leis e às normas que regulam os processos comerciais, sendo vetado desde já:

- Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.
- Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo.

Atos ilícitos praticados por parceiros, fornecedores e clientes, serão acompanhados pela Columbia de modo a serem aplicadas as providências cabíveis de acordo com a legislação.

2.7 Relações com Concorrentes

A Columbia espera dos colaboradores atuação ética de acordo com os parâmetros estabelecidos por lei contra qualquer tipo de restrição à concorrência incentivando desta forma, a prática da concorrência leal.

Acordos e condutas, como acordos formais e que tenham como objetivo ou possam causar impedimentos ou restrições à concorrência não serão aceitos pela Columbia, assim como as ações abaixo:

2. REGRAS E PROCEDIMENTOS

- Oferecimento de vantagem de qualquer tipo que possa afastar ou procurar afastar licitante por meio de fraude.
- Qualquer expediente como: frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação o caráter competitivo de procedimento licitatório público ou privado.
- Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público ou privado.

2.8 Relações com Agentes Fiscalizadores e Órgãos Reguladores

A Columbia, coopera plenamente, dentro dos requisitos legais, no caso de inspeções conduzidas pelas autoridades públicas, colaborando com instituições reguladoras e governamentais no contexto de sua legítima área de atividade.

Aos colaboradores que dificultarem atividades de investigação ou fiscalização de órgãos, entidades ou agentes públicos, ou intervir em sua atuação, inclusive no âmbito das agências reguladoras e dos órgãos de fiscalização nacional, serão aplicadas penalidades cabíveis já que estes atos são contrários ao Código de Ética e Conduta da Columbia.

2.9 Corrupção e Pagamentos Ilícitos

A Columbia proíbe o envolvimento de qualquer colaborador em atividades que comportem a “lavagem” de recursos provenientes de qualquer atividade criminosa. Assim como qualquer tipo de corrupção incluindo, mas não se limitando a, aceitar ou oferecer dinheiro para obter vantagem comercial imprópria em relação a colaboradores públicos ou representantes de instituições públicas ou terceiros ligados ou vinculados a colaboradores públicos.

2. REGRAS E PROCEDIMENTOS

2.10 Canal de Denúncias

O Canal de Denúncias é um meio de comunicação disponível aos colaboradores, terceiros, parceiros, fornecedores e acionistas que se relacionam com a Columbia para que façam denúncias quando identificarem ou suspeitarem de qualquer ato ilícito ou indicado como proibido nesse Código de Ética e Conduta, bem como qualquer atividade que possa colocar em risco a integridade da Columbia.

As infrações podem ser evitadas por meio de uma consulta antecipada. É dever do colaborador procurar orientação e ajuda com seu superior ou com as áreas competentes em caso de dúvidas, ou quando por qualquer motivo, não for possível ou conveniente o contato com o superior imediato, ou procurar o responsável por *Compliance*, gestor de Pessoas e Cultura, disponível através do E-mail:

Compliance compliance@columbiati.com.br

A Columbia garante que toda e qualquer denúncia não trará qualquer prejuízo ou represália ao denunciante, já que assume o compromisso de tratar os assuntos de forma sigilosa. Denúncias de forma anônima também serão aceitas se assim preferirem. Para garantir a fidedignidade das informações trocadas, o conteúdo da denúncia deve conter elementos mínimos necessários que permitam apurar os fatos relatados.

As comunicações serão armazenadas e devidamente averiguadas.

As informações fornecidas serão mantidas em sigilo, exceto nas situações em que a Columbia tenha obrigação legal de informar aos órgãos e autoridades governamentais

3. REGISTROS FISCAIS

A Columbia não permite a realização de lançamentos contábeis inadequados, ambíguos ou fraudulentos que possam ocultar ou de qualquer outra forma encobrir pagamentos ilegais. Pratica elevados padrões no controle dos sistemas de contabilidade coerentes e adequados aos princípios contábeis e respeitando as leis vigentes.

A empresa atua com a máxima transparência, coerência e controle, assegurando-se de que:

- Todas as operações efetuadas sejam devidamente autorizadas, legítimas e passíveis de verificação através de registros, contabilizadas e documentadas, em conformidade com os princípios contábeis aplicáveis e com as melhores práticas de gestão.
- Honestidade e transparência na gestão das operações com as partes relacionadas, principalmente ao providenciar pontualmente os documentos a serem enviados às autoridades de controle e cuidar para que tais documentos estejam completos, detalhados, confiáveis, claros e compreensíveis.
- As decisões em assuntos financeiros, operacionais, fiscais e contábeis sejam tomadas em um nível empresarial adequado e em total respeito às leis vigentes.

A Columbia mantém os livros contábeis de maneira regular, sendo qualquer ato contrário uma violação às boas práticas de gestão.

É proibido que os colaboradores adotem comportamentos, ou possibilitem omissões, que possam levar a informações imprecisas ou incompletas, incluindo:

- Registro de operação fictícia, incorreto ou com documentação insuficiente.
- A falta de registro de compromissos, que possam resultarem responsabilidades ou obrigações da Columbia.

Ao apresentar documentos destinados às autoridades de controle ou ao público, os colaboradores envolvidos na preparação e apresentação, são responsáveis por assegurar, que tais documentos sejam completos, precisos, confiáveis, claros e compreensíveis, de acordo com a respectiva competência.

4. RESPONSABILIDADES

A Columbia exige o cumprimento fiel às suas disposições do Código de Ética e Conduta já que ele é imprescindível na relação de trabalho de todos os colaboradores, independente do seu nível hierárquico.

Portanto, todos os colaboradores, gestores e parceiros devem:

- Ler e compreender a Código de Ética e Conduta, assim como participar de treinamentos adicionais quando disponibilizados.
- Abster-se de qualquer conduta que possa lesar a Columbia ou comprometer sua honestidade, imparcialidade ou reputação aplicando ações e comportamentos coerentes com este Código de Conduta e Ética.
- Utilizar o canal de denúncia e apontar tempestivamente e de boa fé, eventuais violações ao Código de Ética e Conduta.
- Seguir as Políticas e Procedimentos internos assegurando o cumprimento dos controles necessários e o atendimento deste Código de Ética e Conduta.
- Manter toda a discricão necessária e cooperar plenamente com eventuais investigações de violações deste Código de Ética e Conduta.

5. SANSÕES E VIOLAÇÕES

Qualquer violação às disposições deste Código de Conduta e Ética será tratada com rigor e com a consequente aplicação de sanções cabíveis. É importante ressaltar que a violação de um único colaborador, terceiro, parceiro, fornecedor ou acionista, pode danificar a reputação da empresa e dos envolvidos. As penalidades são muito sérias e a pessoa jurídica não será a única a ser responsabilizada, a justiça não isenta a responsabilização individual e dos demais coniventes com a violação de conduta

6. DIVULGAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO

A divulgação será para todos os colaboradores de forma ampla e irrestrita, também será disponibilizada publicamente nos sites institucionais. A divulgação será realizada por meio de disponibilização das Políticas, Normas e Procedimentos na plataforma interna de Pessoas e envio de e-mail, via Comunicação Interna, aos colaboradores.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este Código de Ética e Conduta visa orientar aos colaboradores, prestadores de serviços, parceiros, estagiários e demais stakeholders, a coibir desvios de conduta, não tendo como objetivo restringir sua responsabilidade de atuação dentro dos limites admissíveis. As informações aqui contidas estão alinhadas com as práticas de mercado e leis pertinentes anti-suborno e anticorrupção no âmbito Nacional e Internacional LEI ANTICORRUPÇÃO, FCPA - The Foreign Corrupt Practices Act e UK Bribery Act, que abrangem as áreas de negócios da Columbia. O conteúdo aqui inserido será revisado anualmente, ou quando houver alguma demanda específica, seja por atualização das leis aplicáveis, atualização das Políticas Internas da Columbia.

Contamos com o seu empenho para que esse Código de Ética e Conduta seja plenamente cumprido.

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE

POR MEIO DESTA, CONFIRMO O RECEBIMENTO E ENTENDIMENTO PLENO DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA DA COLUMBIA.

CONFIRMO A CIÊNCIA DE QUE O CUMPRIMENTO DESTES CÓDIGO CONSTITUI PRÉ-REQUISITO PARA TODAS AS RELAÇÕES COMERCIAIS E TRABALHISTAS JUNTO A COLUMBIA.

- NOME COMPLETO:
- CARGO:
- DATA:

ASSINATURA